



Assembleia Fiscaliza – Tema em Foco

Plano de Trabalho

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Tema: Renegociação da dívida do Estado com a União

— 2025/2026 —





Tema em Foco — Plano de trabalho

Plano de trabalho da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária para fiscalizar, no âmbito de suas atribuições, o tema Renegociação da Dívida do Estado com a União no âmbito do Tema em Foco 2025/2026

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária:

Deputado Zé Guilherme, presidente

Deputado Enes Cândido, vice-presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes

Deputada Chiara Biondini

Deputado Hely Tarquínio

Deputado Leonídio Bouças

Deputado Ulysses Gomes

Assembleia Legislativa de Minas Gerais
Rua Rodrigues Caldas, 30 – Santo Agostinho
Belo Horizonte/MG
CEP 30190-921



Assembleia Fiscaliza – Tema em Foco
Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
— Plano de Trabalho —

1) Tema escolhido:

Renegociação da Dívida do Estado com a União.

2) Objetivo geral:

A adesão de Minas Gerais ao Regime de Recuperação Fiscal – RRF –, conforme previsto na Lei Complementar Federal nº 159, de 19/5/2017, que instituiu o Regime de Recuperação Fiscal, possibilitou a renegociação da dívida do Estado com a União e a postergação do pagamento das dívidas garantidas por ela.

Tendo em vista a constatação de que o RRF não solucionaria definitivamente a questão da dívida dos estados, foi editada a Lei Complementar Federal nº 212, de 13/1/2025, que instituiu o Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados – Propag –, o qual trouxe a possibilidade de nova renegociação da dívida, com a previsão de redução dos juros e o incremento dos investimentos em determinadas áreas.

Assim, enquanto o Estado estiver no RRF, é importante acompanhar a execução do Plano de Recuperação Fiscal e avaliar suas consequências para o Estado, além de monitorar a nova renegociação da dívida no âmbito do Propag.

3) Objetivos específicos:

Acompanhar a execução do Plano de Recuperação Fiscal, em especial:

- relatórios e decisões do Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal;
- indicadores do alcance do equilíbrio financeiro por meio dos seguintes critérios:
 - o Resultado Primário em relação ao serviço da dívida, desconsiderados os efeitos da renegociação (pagamento da parcela integral);
 - estoque de Restos a Pagar em relação à Receita Corrente Líquida – RCL.

Acompanhar a renegociação da dívida do Estado com a União no âmbito do Propag:

- discussões do Estado com a União, especialmente sobre a amortização inicial e a escolha do percentual de investimentos e de aporte ao Fundo de Equalização Federativa – FEF –, condições de adesão ao Propag;
- regulamentação da lei complementar;
- leis necessárias à adesão ao programa;
- mecanismos de limitação da despesa.

4) Resultados esperados e indicadores:

Relatório do tema objeto do *Assembleia Fiscaliza – Tema em Foco* na comissão, contendo:

- acompanhamento da execução do Plano de Recuperação Fiscal;
- acompanhamento da renegociação da dívida do Estado com a União no âmbito do Propag;
- evolução dos indicadores da dívida:
 - saldo devedor da dívida com a União e demais dívidas;
 - pagamento de parcelas;
 - índice de endividamento do Estado da Dívida Consolidada Líquida em relação à RCL;
 - investimentos previstos na LC nº 212/2025;
 - aporte ao FEF de acordo com a LC nº 212/2025.

Para que se chegue aos objetivos e resultados esperados, propomos a realização de audiências com o Poder Executivo, bem como a apresentação de relatórios elaborados pela consultoria para a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária com as informações sobre o RRF e o Propag descritas anteriormente.

5) Cronograma de atividades:

ATIVIDADES	2025									2026											
	Maio	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Maio	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
Elaboração, apresentação e aprovação de plano de trabalho.	Maio																				
Realização de audiência pública para demonstração e avaliação, pelo Poder Executivo, do cumprimento das metas fiscais relativas ao exercício de 2024 e ao 1º quadrimestre de 2025, bem como apresentação de informações relacionadas ao RRF e ao Propag. (§ 4º do art. 9º da LRF).		Jun.																			
Entrega do relatório com as informações sobre o tema.				Ago.																	
Realização de audiência pública para demonstração e avaliação, pelo Poder Executivo, do cumprimento das metas fiscais relativas ao 2º quadrimestre de 2025, bem como apresentação de informações relacionadas ao RRF e ao Propag.					Set.																

(§ 4º do art. 9º da LRF).																				
Entrega do relatório parcial com as informações anuais sobre o tema.																				
Realização de audiência pública para demonstração e avaliação, pelo Poder Executivo, do cumprimento das metas fiscais relativas ao exercício de 2025 e ao 1º quadrimestre de 2026, bem como apresentação de informações relacionadas ao RRF e ao Propag (§ 4º do art. 9º da LRF).																				
Entrega do relatório com as informações sobre o tema.																				
Realização de audiência pública para demonstração e avaliação, pelo Poder Executivo, do cumprimento das metas fiscais relativas ao 2º quadrimestre de 2026, bem como apresentação de informações relacionadas ao RRF e ao Propag (§ 4º do art. 9º da LRF).																				

